



Fundado em 12/06/1967
"Filiado à Confederação Brasileira de Clubes – CBCf"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Clube Indaiá, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso VI, Art. 36, inciso II e outras disposições estatutárias, em razão da necessidade de reformular o Estatuto Social, a fim de atender as exigências da Legislação e ser beneficiado com recursos públicos, a serem investidos na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos e desenvolver a prática de esporte formal e não formal e em vista das alterações que se julgam necessárias, CONVOCA todos os associados proprietários, quite com suas obrigações estatutárias, para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para deliberar sobre a reforma do Estatuto.

A Assembleia Geral ocorrerá no dia **30 de julho de 2016 (sábado), às 14 horas, no salão dos presidentes do clube**, em primeira e segunda convocações com a seguinte Ordem do Dia:

Discussão e aprovação do Projeto de Alteração Estatutária, a ser apresentado pela Comissão de Reforma Estatutária criada pela Portaria n.º 005/2015-2017 de 17-8-2015.

A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com a presença mínima de um quinto (1/5) dos associados aptos a votar e, em terceira (3ª) e última convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados.

Conforme estabelece o § 1º do Art. 84 do Estatuto, para votar na AGE, o interessado poderá efetuar o pagamento até durante o seu funcionamento, só votando, entretanto, após a quitação.

Somente serão debatidas as propostas de emendas que forem entregues na Secretaria do Clube até às 19h de quinta-feira, dia 21-7-2016.

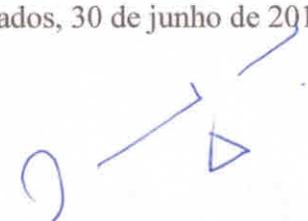
Ficarão prejudicadas as emendas apresentadas caso os apresentantes não compareçam pessoalmente à Assembleia para defendê-las.

Na Assembleia, o voto será pessoal, sendo vedado o voto por procuração, conforme estabelece o Art. 41 do Estatuto Social.

Os associados poderão ter conhecimento do projeto através do site do clube (www.clubeindaia.com.br) ou, estando em dia com as obrigações estatutárias, solicitar que lhe seja remetida por e-mail, ou apresentando pendrive na Secretaria do Clube quando será feita a cópia.

As propostas de emendas deverão ser entregues na Secretaria do Clube até às 19h de quinta-feira, dia 21-7-2016.

Dourados, 30 de junho de 2016.


Ângelo César Ajala Ximenes